

Núcleo de Inteligência Regional (NIR)
Portaria MIDR nº 1.628/2023

6ª Reunião GT3-NIR
Fortalecimento Institucional

Brasília, 07.10.2024

Grupos Técnicos Permanentes - NIR



GTs: Temas

1. Monitoramento e Avaliação
2. Dinâmica Territorial e Painel de Indicadores
3. Fortalecimento Institucional
4. Arranjos de Financiamento

GT3-NIR: Fortalecimento Institucional

Atividades e Produtos

- ✓ Programa PNDR - Cidades Intermediadoras
- ✓ Pacto de Metas - monitoramento e avaliação
- Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

Pauta

RI

1. Pacto de Metas: informes das Superintendências (20')
2. Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados(60')
 - 2.1. Relato da Experiência da Construção dos PRDs 2024-27 (30')
 - 2.2. Linha do Tempo – construção próximos PRDs (20')
3. Próximos passos (10')

1. Diretrizes para Pacto de Metas

PORTARIA Nº 2.414, DE 9 DE JULHO DE 2024

Estabelece diretrizes para Pactos de Metas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 26, caput, incisos I e XI, alínea "a", da Lei n. 14.600, de 19 de junho de 2023, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de Pactos de Metas, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), conforme o Decreto n. 11.962, de 22 de março de 2024.

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por Pacto de Metas o instrumento de cooperação federativa, formado pelo conjunto de ações prioritárias, estabelecido em consonância com os objetivos da PNDR entre o Governo federal e os Governos estaduais e distrital, no qual se definem metas, prazos, responsabilidades e destinação de recursos.

§ 2º Compete aos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, sem prejuízo das competências estabelecidas em Lei complementar, e respeitado o princípio da autonomia dos entes federativos, propor Pactos de Metas com os Governos estaduais e distrital, observado o disposto nos Planos Regionais de Desenvolvimento.



**Relato
Superintendências**

2. Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

Etapas



[...] ciclo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento [...].

2. Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

Oficina de Gestão de Riscos e Controles Internos no processo "Elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e Pactos de Metas"

09/05/2024 a 30/07/2024

Participantes: SDR; Superintendências de Desenvolvimento Regional; AECI/MIDR

- **Evento de Risco:** Morosidade e não conclusão do processo de tramitação para aprovação dos Planos Regionais pelo Congresso Nacional
- **Evento de Risco:** Possibilidade de alteração do Projeto de Lei pelo Congresso Nacional ou Condell, desvirtuando sua essência ("aposta estratégica" e objetivos)
- **Controle proposto: Elaboração de fluxos** de todo o ciclo dos Planos Regionais.
- **Objetivo do controle:** Institucionalizar junto às Superintendências como deve ser o **fluxo** de todo o ciclo.
- **Como será implementado:** Articulação junto às Superintendências, visando a elaboração de **proposta de fluxo** sobre o **ciclo dos Planos Regionais**, a exemplo do que a SUDECO vem propondo Prazo: 30.03.25

2. Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

Oficina de Gestão de Riscos e Controles Internos no processo "Elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e Pactos de Metas"

09/05/2024 a 30/07/2024

Participantes: SDR; Superintendências de Desenvolvimento Regional; AECI/MIDR

- **Evento de Risco:** Deficiência/Ausência de monitoramento, avaliação e revisão sistemática dos planos regionais
- **Nome do controle:** Grupos de Trabalho envolvendo as superintendências - NIR
- **Objetivo do Controle:**
 - Dar diretrizes e fortalecer o processo dentro das superintendências.
 - Estabelecer **fluxo da elaboração** das PRDs de forma conjunta.

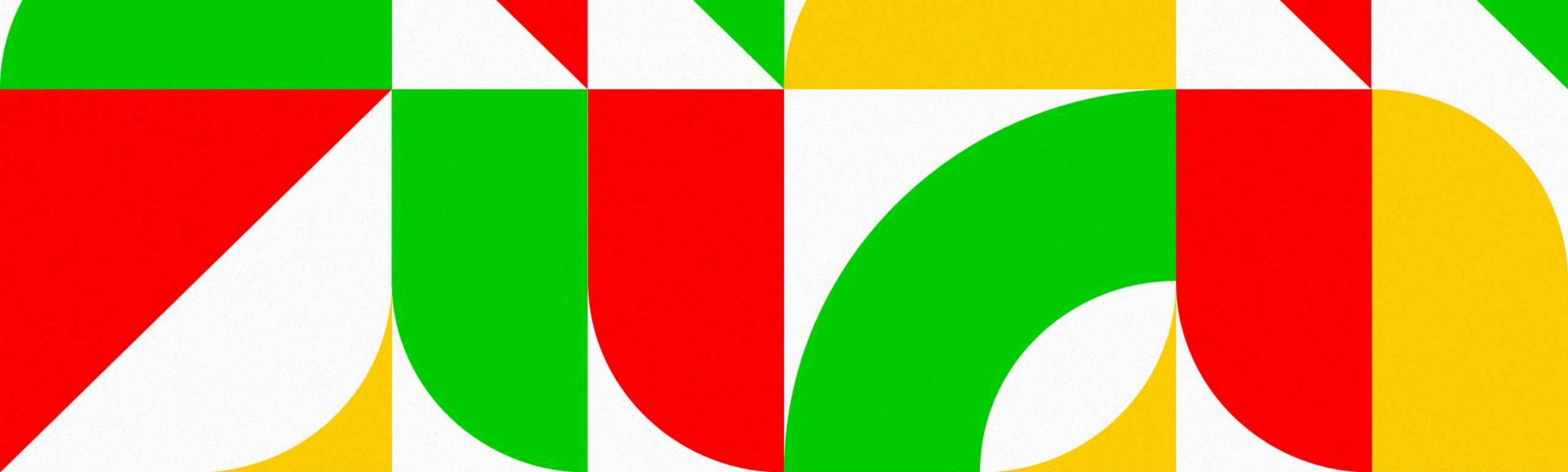
Sistemática de construção PRDs: avaliação e aprendizados

Relato da Experiência da Construção dos PRDs 2024-27

- SUDAM
- SUDECO
- SUDENE

Linha do Tempo – construção próximos PRDs

- Início?
- Parceiros?
- Formas de mobilização?



Obrigada!

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

